

## RESOLUÇÃO CEPE 046/2016

**Ementa:** Estabelece as atividades docentes e respectivas pontuações, que balizarão a avaliação de desempenho dos docentes da Universidade de Pernambuco.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade de Pernambuco-UPE no uso das atribuições que lhe são conferidas o inciso II do Art. 33 do Estatuto desta Universidade, tendo em vista deliberação tomada por maioria em sessão realizada no dia 17 de junho de 2016.

Resolve:

**Art 1-** Estabelecer as atividades docentes e respectivas pontuações, que balizarão a avaliação de desempenho dos docentes da Universidade de Pernambuco.

### Relatório de Atividades Docentes - RAD / UPE AD GOMS

**Fonte:** Docente, com confirmação das informações pelo(a) coordenador(a) responsável, ouvida a direção da Unidade de Educação

**Período Avaliativo:** de 1º de abril de 2016 a 31 de dezembro de 2016 (para 2017) e de 1º de janeiro a 31 de dezembro do ano base

**Período de Realização da Avaliação:** a ser definido, anualmente, pela Secretaria de Administração -SAD

| 1   | Dimensão | Descrição da Atividade  | Pontuação/<br>Atividade | Tipo    |
|-----|----------|---|-------------------------|---------|
| 1.1 | Ensino   | Até 4 horas semanais de aula, na graduação e/ou pós-graduação <i>stricto sensu</i>  | 2,93                    | Sim/Não |
| 1.2 | Ensino   | 5 a 8 horas semanais de aula, na graduação e/ou pós-graduação <i>stricto sensu</i>  | 3,90                    | Sim/Não |
| 1.3 | Ensino   | 9 a 12 horas semanais de aula, na graduação e/ou pós-graduação <i>stricto sensu</i> | 4,88                    | Sim/Não |

|      |        |   |       |          |
|------|--------|---|-------|----------|
| 1.4  | Ensino | 13 a 16 horas semanais de aula, na graduação e/ou pós-graduação <i>stricto sensu</i>  | 5,69  | Sim/Não  |
| 1.5  | Ensino | 17 a 20 horas semanais de aula, na graduação e/ou pós-graduação <i>stricto sensu</i>  | 6,50  | Sim/Não  |
| 1.6  | Ensino | 21 a 24 horas semanais de aula, na graduação e/ou pós-graduação <i>stricto sensu</i>  | 7,63  | Sim/Não  |
| 1.7  | Ensino | 25 a 28 horas semanais de aula, na graduação e/ou pós-graduação <i>stricto sensu</i>  | 10,26 | Sim/Não  |
| 1.8  | Ensino | Até 4 horas semanais de aula, na graduação e/ou pós-graduação <i>lato sensu</i> exclusivamente na modalidade EAD  | 2,93  | Sim/Não  |
| 1.9  | Ensino | Acima de 4 horas semanais de aula, na graduação e/ou pós-graduação <i>lato sensu</i> exclusivamente na modalidade EAD   | 3,90  | Sim/Não  |
| 1.10 | Ensino | Docência em cursos de especialização <i>lato sensu</i> <b>DENTRO</b> da carga horária contratual, incluindo a modalidade EAD e/ou programas de residência <b>na UPE</b>   | 3,47  | Contador |
| 1.11 | Ensino | Supervisão de estágio de estudantes de graduação <b>da UPE</b>  | 1,20  | Sim/Não  |
| 1.12 | Ensino | Orientação de estágio de estudantes de graduação <b>da UPE</b>  | 1,20  | Contador |
| 1.13 | Ensino | Orientação concluída de TCC de graduação <b>na UPE</b>  | 2,42  | Contador |
| 1.14 | Ensino | Orientação em andamento de TCC de graduação <b>na UPE</b>   | 2,15  | Contador |
| 1.15 | Ensino | Orientação concluída de dissertação de mestrado <b>na UPE</b>   | 3,91  | Contador |
| 1.16 | Ensino | Orientação em andamento de dissertação de mestrado <b>na UPE</b>  | 3,46  | Contador |
| 1.17 | Ensino | Orientação concluída de tese de doutorado <b>na UPE</b>   | 5,21  | Contador |
| 1.18 | Ensino | Orientação em andamento de tese de doutorado <b>na UPE</b>  | 4,76  | Contador |
| 1.19 | Ensino | Orientação de TCC de cursos de especialização <i>lato sensu</i> <b>DENTRO</b> da carga horária contratual, incluindo a modalidade EAD e/ou programas de residência na UPE | 2,85  | Contador |
| 1.20 | Ensino | Coorientação concluída de TCC de graduação <b>na UPE</b>  | 1,35  | Contador |
| 1.21 | Ensino | Coorientação concluída de dissertação de mestrado <b>na UPE</b>   | 2,62  | Contador |
| 1.22 | Ensino | Coorientação em andamento de dissertação de mestrado <b>na UPE</b>  | 2,23  | Contador |
| 1.23 | Ensino | Coorientação concluída de tese de doutorado <b>na UPE</b>   | 3,50  | Contador |
| 1.24 | Ensino | Coorientação em andamento de tese de doutorado <b>na UPE</b>  | 3,11  | Contador |
| 1.25 | Ensino | Coorientação concluída de dissertação de mestrado <b>fora da UPE (pontuar apenas se o professor não tiver vínculo com a outra IES)</b>                                    | 1,57  | Sim/Não  |
| 1.26 | Ensino | Coorientação concluída de tese de doutorado <b>fora da UPE (pontuar apenas se o professor não tiver vínculo com a outra IES)</b>  | 2,10  | Sim/Não  |

|      |        |   |      |          |
|------|--------|---|------|----------|
| 1.27 | Ensino | Coorientação de TCC de cursos de especialização <i>lato sensu</i> <b>DENTRO</b> da carga horária contratual, incluindo a modalidade EAD e/ou programas de residência na UPE | 1,69 | Contador |
| 1.28 | Ensino | Supervisão de estágio docente de estudante de <i>stricto sensu</i> da UPE   | 1,76 | Contador |
| 1.29 | Ensino | <b>Coordenação</b> de Projeto de Ensino <b>COM</b> fomento da UPE   | 2,86 | Contador |
| 1.30 | Ensino | <b>Participação</b> em Projeto de Ensino <b>COM</b> fomento da UPE  | 2,31 | Contador |
| 1.31 | Ensino | <b>Coordenação</b> de Projeto de Ensino <b>COM</b> fomento externo à UPE  | 3,15 | Contador |
| 1.32 | Ensino | <b>Participação</b> em Projeto de Ensino <b>COM</b> fomento externo à UPE   | 2,37 | Contador |
| 1.33 | Ensino | <b>Coordenação</b> de Projeto de Ensino <b>SEM</b> fomento  | 2,63 | Sim/Não  |
| 1.34 | Ensino | <b>Participação</b> em Projeto de Ensino <b>SEM</b> fomento   | 2,08 | Sim/Não  |
| 1.35 | Ensino | Orientação de monitoria de componente curricular ou módulo, desde que selecionado em edital da unidade  | 2,12 | Sim/Não  |
| 1.36 | Ensino | Participação em Núcleo Docente Estruturante ou Núcleo Docente Estruturante Assistencial   | 0,94 | Contador |
| 1.37 | Ensino | Coordenação/regência de disciplina, componente curricular ou módulo (apenas, quando houver mais de dois professores por disciplina, componente curricular ou módulo)        | 2,31 | Contador |
| 1.38 | Ensino | Participação em banca examinadora* - TCC de graduação, especialização ou residência   | 0,61 | Contador |
| 1.39 | Ensino | Participação em banca de exame de qualificação de mestrado*   | 0,49 | Contador |
| 1.40 | Ensino | Participação em banca de exame de qualificação de doutorado*  | 0,65 | Contador |
| 1.41 | Ensino | Participação em banca examinadora - defesa de mestrado*   | 0,98 | Contador |
| 1.42 | Ensino | Participação em banca examinadora - defesa de doutorado*  | 1,30 | Contador |
| 1.43 | Ensino | Docente avaliador(a) de curso de graduação ou pós-graduação (INEP, CEE-PE, CAPES)   | 2,60 | Sim/Não  |
| 1.44 | Ensino | Produção de vídeo aulas, desde que certificada pela UPE ou como parte de projetos em órgãos de fomento  | 1,90 | Contador |
| 1.45 | Ensino | Docente em Formação sem afastamento, níveis mestrado ou doutorado   | 4,05 | Sim/Não  |
| 1.46 | Ensino | Participação como avaliador <i>ad hoc</i> em projetos de ensino   | 2,54 | Sim/Não  |

\*Participação em banca examinadora, como Suplente, não será contabilizada, salvo se o(a) docente participar, efetivamente, da banca.

| 2   | Dimensão | Descrição da Atividade  | Pontuação/<br>Atividade | Tipo     |
|-----|----------|---|-------------------------|----------|
| 2.1 | Pesquisa | Docente permanente em programa <i>stricto sensu</i> na UPE  | 3,41                    | Contador |
| 2.2 | Pesquisa | Docente colaborador(a) em programa <i>stricto sensu</i> na UPE  | 2,60                    | Contador |
| 2.3 | Pesquisa | Bolsista de Produtividade em Pesquisa (PQ) ou de Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora (DT) do CNPq | 4,14                    | Sim/Não  |

| Para os próximos 2 itens, somente marcar mais de uma opção se participar de mais de um grupo de pesquisa |          |   |       |          |
|--|----------|---|-------|----------|
| 2.4  | Pesquisa | Líder de grupo de pesquisa cadastrado no CNPq e certificado pela UPE                                | 3,02  | Sim/Não  |
| 2.5  | Pesquisa | Pesquisador(a) em grupo de pesquisa cadastrado no CNPq e certificado pela UPE                       | 2,32  | Sim/Não  |
| 2.6  | Pesquisa | <b>Coordenação</b> de projeto de pesquisa cadastrado no SISPG <b>COM</b> fomento da UPE             | 2,86  | Contador |
| 2.7  | Pesquisa | <b>Participação</b> em projeto de pesquisa cadastrado no SISPG <b>COM</b> fomento da UPE            | 2,31  | Contador |
| 2.8  | Pesquisa | <b>Coordenação</b> de projeto de pesquisa cadastrado no SISPG <b>COM</b> fomento externo à UPE      | 3,15  | Contador |
| 2.9  | Pesquisa | <b>Participação</b> em projeto de pesquisa cadastrado no SISPG <b>COM</b> fomento externo à UPE     | 2,37  | Contador |
| 2.10   | Pesquisa | <b>Coordenação</b> de projeto de pesquisa cadastrado no SISPG <b>SEM</b> fomento                    | 2,63  | Sim/Não  |
| 2.11   | Pesquisa | <b>Participação</b> em projeto de pesquisa cadastrado no SISPG <b>SEM</b> fomento                   | 2,08  | Sim/Não  |
| 2.12   | Pesquisa | <b>Coordenação</b> de projeto de pesquisa institucional da UPE com financiamento externo            | 3,25  | Contador |
| 2.13   | Pesquisa | <b>Participação</b> em projeto de pesquisa institucional da UPE com financiamento externo           | 2,50  | Contador |
| 2.14   | Pesquisa | <b>Coordenação</b> de <b>subprojeto</b> de pesquisa institucional da UPE com financiamento externo  | 2,15  | Contador |
| 2.15   | Pesquisa | <b>Participação</b> em <b>subprojeto</b> de pesquisa institucional da UPE com financiamento externo | 1,56  | Contador |
| 2.16   | Pesquisa | Publicação científica em periódico indexado - qualis A1   | 5,80  | Contador |
| 2.17   | Pesquisa | Publicação científica em periódico indexado - qualis A2   | 5,46  | Contador |
| 2.18   | Pesquisa | Publicação científica em periódico indexado - qualis B1   | 3,82  | Contador |
| 2.19   | Pesquisa | Publicação científica em periódico indexado - qualis B2   | 3,55  | Contador |
| 2.20   | Pesquisa | Publicação científica em periódico indexado - qualis B3   | 3,28  | Contador |
| 2.21   | Pesquisa | Publicação científica em periódico indexado - qualis B4   | 3,00  | Contador |
| 2.22   | Pesquisa | Publicação científica em periódico indexado - qualis B5   | 2,73  | Contador |
| 2.23   | Pesquisa | Publicação científica em periódico indexado - qualis C ou sem qualis                                | 2,46  | Contador |
| 2.24   | Pesquisa | Publicação técnica e artística em periódico não indexado  | 1,91  | Contador |
| 2.25   | Pesquisa | Publicação de livro com ISBN  | 5,27  | Contador |
| 2.26   | Pesquisa | Publicação de capítulo de livro com ISBN  | 3,12  | Contador |
| 2.27   | Pesquisa | Publicação de trabalho completo em evento científico  | 2,31  | Contador |
| 2.28   | Pesquisa | Publicação de resumo expandido em evento científico   | 1,92  | Contador |
| 2.29   | Pesquisa | Publicação de resumo em evento científico   | 1,37  | Contador |
| 2.30   | Pesquisa | Depósito de patente   | 6,83  | Contador |
| 2.31   | Pesquisa | Registro de patente   | 11,61 | Contador |
| 2.32   | Pesquisa | Premiação de trabalho científico ou literário   | 2,96  | Contador |

|      |          |  |                         |          |
|------|----------|--|-------------------------|----------|
| 2.33 | Pesquisa | Participação em banca de avaliação em evento científico  | 2,05                    | Contador |
| 2.34 | Pesquisa | Participação em conselho editorial   | 2,37                    | Sim/Não  |
| 2.35 | Pesquisa | Revisor(a) de periódico indexado   | 2,31                    | Contador |
| 2.36 | Pesquisa | Participação, como consultor(a) <i>ad hoc</i> , em comitê e conselho científico  | 2,54                    | Contador |
| 2.37 | Pesquisa | Participação como Membro de Comitê Técnico (TPC - <i>Technical Program Chair</i> ) ou Comissão Científica em evento científico   | 2,54                    | Contador |
| 2.38 | Pesquisa | Revisor(a) de artigos submetidos em eventos científicos  | 2,05                    | Contador |
| 2.39 | Pesquisa | Organização de evento científico   | 2,72                    | Contador |
| 2.40 | Pesquisa | Participação em evento científico  | 1,53                    | Contador |
| 2.41 | Pesquisa | Orientação concluída de iniciação científica aprovada em edital, bolsista ou voluntário  | 2,05                    | Contador |
| 2.42 | Pesquisa | Ministrante de curso ou minicurso em evento científico   | 1,37                    | Contador |
| 2.43 | Pesquisa | Apresentação de trabalho, palestra ou mesa redonda em evento científico  | 1,09                    | Contador |
| 2.44 | Pesquisa | Presidência de Banca Avaliadora, Coordenação de Fórum ou Simpósio em Evento Científico   | 2,36                    | Contador |
| 3    | Dimensão | Descrição da Atividade   | Pontuação/<br>Atividade | Tipo     |
| 3.1  | Extensão | Participação, como consultor(a) <i>ad hoc</i> , em comitês e afins, na área de extensão  | 2,54                    | Contador |
| 3.2  | Extensão | Participação em comissão de avaliação de projetos de extensão  | 2,05                    | Contador |
| 3.3  | Extensão | Participação em conselho editorial de periódico de extensão  | 2,37                    | Contador |
| 3.4  | Extensão | Revisor(a) de periódicos de extensão   | 2,80                    | Contador |
| 3.5  | Extensão | Organização de evento de extensão (congresso, seminário, ciclo de debates, festival, campanha, espetáculo, recital, concerto, <i>show</i> , exposição, feira, salão, mostra, lançamento, campeonato, torneio, olimpíada, entre outros) | 2,80                    | Contador |
| 3.6  | Extensão | Participação em evento de extensão   | 1,53                    | Contador |
| 3.7  | Extensão | Participação, como Membro de Comitê Técnico (TPC - <i>Technical Program Chair</i> ), em evento de extensão   | 2,54                    | Contador |
| 3.8  | Extensão | Revisor(a) de artigos submetidos em eventos de extensão  | 2,05                    | Contador |
| 3.9  | Extensão | Publicação de trabalho completo em evento de extensão  | 2,31                    | Contador |
| 3.10 | Extensão | Publicação de resumo expandido em evento de extensão   | 1,92                    | Contador |
| 3.11 | Extensão | Publicação de resumo em evento de extensão   | 1,37                    | Contador |
| 3.12 | Extensão | Coordenação de PROJETO de extensão cadastrado na PROEC e COM financiamento da UPE  | 2,86                    | Contador |

|      |          |  |      |          |
|------|----------|--|------|----------|
| 3.13 | Extensão | Participação em PROJETO de extensão cadastrado na PROEC e COM financiamento da UPE   | 2,31 | Contador |
| 3.14 | Extensão | Coordenação de PROGRAMA de extensão cadastrado na PROEC e COM financiamento da UPE   | 3,41 | Contador |
| 3.15 | Extensão | Participação de PROGRAMA de extensão cadastrado na PROEC e COM financiamento da UPE  | 2,86 | Contador |
| 3.16 | Extensão | Coordenação de PROJETO de extensão cadastrado na PROEC e COM financiamento externo à UPE   | 3,15 | Contador |
| 3.17 | Extensão | Participação em PROJETO de extensão cadastrado na PROEC e COM financiamento externo à UPE  | 2,37 | Contador |
| 3.18 | Extensão | Coordenação de PROGRAMA de extensão cadastrado na PROEC e COM financiamento externo à UPE  | 3,64 | Contador |
| 3.19 | Extensão | Participação de PROGRAMA de extensão cadastrado na PROEC e COM financiamento externo à UPE   | 2,98 | Contador |
| 3.20 | Extensão | Coordenação de PROJETO de extensão cadastrado na PROEC e SEM financiamento   | 2,63 | Sim/Não  |
| 3.21 | Extensão | Participação em PROJETO de extensão cadastrado na PROEC e SEM financiamento  | 2,08 | Sim/Não  |
| 3.22 | Extensão | Coordenação de PROGRAMA de extensão cadastrado na PROEC e SEM financiamento  | 3,35 | Sim/Não  |
| 3.23 | Extensão | Participação em PROGRAMA de extensão cadastrado na PROEC e SEM financiamento   | 2,80 | Sim/Não  |
| 3.24 | Extensão | Publicação e outro produto acadêmico decorrente de ação de extensão, mesmo aquele(a) destinado(a) a instrumentalizá-la   | 2,57 | Contador |
| 3.25 | Extensão | Docência de curso de extensão cadastrado na Unidade de Educação e/ou na PROEC DENTRO da  | 2,70 | Contador |
| 3.26 | Extensão | Coordenação de curso de extensão cadastrado na Unidade e/ou na PROEC DENTRO da carga horária contratual  | 2,86 | Contador |
| 3.27 | Extensão | Premiação de trabalho técnico, cultural e esportivo  | 3,28 | Contador |
| 3.28 | Extensão | Apresentação de trabalho, palestra ou mesa redonda em evento de extensão   | 1,09 | Contador |
| 3.29 | Extensão | Ministrante de curso ou minicurso em evento de extensão  | 1,37 | Contador |
| 3.30 | Extensão | Orientação concluída de iniciação a extensão (PIBIEXT), aprovada em edital, bolsista ou voluntário(a)  | 2,05 | Contador |
| 3.31 | Extensão | Participação em Ação/Projeto/Programa Institucional: de Área, de Gestão do PIBID CAPES, Observatório Educacional, Rede Cedes e Programa de Educação Tutorial nas diversas áreas (PET) e similares, desde que aprovada por algum colegiado da UPE | 1,29 | Contador |

| 4    | Dimensão | Descrição da Atividade  | Pontuação/<br>Atividade | Tipo     |
|------|----------|---|-------------------------|----------|
| 4.1  | Gestão   | Reitor(a) ou Vice-Reitor(a)   | 56,88                   | Sim/Não  |
| 4.2  | Gestão   | Pró-Reitor(a)   | 45,50                   | Sim/Não  |
| 4.3  | Gestão   | Diretor(a) ou Vice-Diretor(a) de Unidade de Educação ou de Educação e Saúde   | 43,88                   | Sim/Não  |
| 4.4  | Gestão   | Coordenação de gestão central, chefia de gabinete da reitoria, coordenação de NCTI (Núcleo de Comunicação e Tecnologia da Informação), CPA (Comissão Própria de Avaliação) e CPCA (Comissão Permanente de Concursos Acadêmicos) | 36,08                   | Sim/Não  |
| 4.5  | Gestão   | Gerência vinculada à coordenação de gestão central  | 35,18                   | Sim/Não  |
| 4.6  | Gestão   | Coordenador(a) Setorial de Unidade de Educação ou de Educação e Saúde   | 34,29                   | Sim/Não  |
| 4.7  | Gestão   | Coordenador(a) ou vice-coordenador(a) de curso graduação ou pós-graduação <i>stricto sensu</i>  | 34,29                   | Sim/Não  |
| 4.8  | Gestão   | Coordenador(a) ou vice-coordenador(a) de curso graduação ou pós-graduação <i>lato sensu</i> , exclusivamente na modalidade EAD  | 16,25                   | Sim/Não  |
|      | Gestão   | Coordenador de cursos de especialização <i>lato sensu</i> <b>DENTRO</b> da carga horária contratual   | 4,15                    | Contador |
| 4.9  | Gestão   | Coordenador(a) de programa de residência na UPE   | 17,14                   | Sim/Não  |
| 4.10 | Gestão   | Membro de Comissão/Comitê/Núcleo, formalmente designado(a) no âmbito da UPE   | 1,92                    | Contador |
| 4.11 | Gestão   | Membro de Conselho/Comissão/Comitê/Núcleo, formalmente designado(a) para representação da UPE   | 1,92                    | Contador |
| 4.12 | Gestão   | Membro titular dos Conselhos da UPE (CEPE, CONSUN ou CGA)   | 2,08                    | Contador |
| 4.13 | Gestão   | Membro suplente dos Conselhos da UPE (CEPE, CONSUN ou CGA)  | 1,07                    | Sim/Não  |
| 4.14 | Gestão   | Participação como membro nas câmaras consultivas dos Conselhos Superiores   | 1,85                    | Sim/Não  |
| 4.15 | Gestão   | Participação em comissão organizadora de concurso público na UPE  | 2,21                    | Contador |
| 4.16 | Gestão   | Participação em banca examinadora de concurso público dentro da UPE   | 1,98                    | Contador |
| 4.17 | Gestão   | Participação em banca examinadora de concurso público fora da UPE   | 0,79                    | Contador |
| 4.18 | Gestão   | Gerência (Supervisão) de divisão interna às unidades de estágio, pesquisa, pós-graduação ou extensão  | 5,15                    | Sim/Não  |
| 4.19 | Gestão   | Assessoria de Relações Internacionais na Gestão Central   | 3,52                    | Sim/Não  |
| 4.20 | Gestão   | Assessoria de Relações Internacionais nas Unidades de Educação  | 2,08                    | Sim/Não  |
|      |          | Presidente ou Vice-presidente da entidade representativa docente  | 32,50                   |          |
| 4.21 | Gestão   | Membro Titular da Diretoria de entidade representativa docente  | 16,25                   | Sim/Não  |
| 4.22 | Gestão   | Representante nas Unidades de Educação formalmente designado pela entidade sindical   | 2,12                    | Sim/Não  |

|   |  |  |  |          |
|---|--|--|--|----------|
| 4.23  | Gestão   | Coordenação de laboratórios didáticos, de informática ou de ensino                     | 2,44   | Contador |
| 4.24  | Gestão   | Coordenação de Programa Institucional  | 2,57   | Sim/Não  |
| 4.25  | Gestão   | Coordenação de Núcleo Docente Estruturante ou Núcleo Docente Estruturante Assistencial | 2,36   | Sim/Não  |
| <b>DOCENTES AFASTADOS(AS) PARA REPRESENTAÇÃO SINDICAL</b>   |  |  | <b>Forma de Avaliação</b>  |          |
| Representação Sindical  | Considerando a Portaria SAD nº 3453/2015, de 04 de dezembro de 2015, docentes afastados(as), para mandato sindical, serão progredidos(as) automaticamente. |  | Caso afastado(a) plenamente, terá progressão automática de uma faixa. Caso afastado(a) parcialmente, deverá responder ao Relatório de Atividades |          |
| <b>DOCENTES AFASTADOS(AS)</b>   |  |  |  |          |
| Docentes afastados(as) deverão observar a Portaria SAD nº 1.117/2016, de 04 de maio de 2016.  |  |  |  |          |
| <b>CÁLCULO DA PONTUAÇÃO FINAL</b>   |  |  |  |          |
| Somente poderá ser considerado(a) apto(a) para progressão o(a) docente que pontuar, em pelo menos, mais de uma dimensão, sendo uma delas, obrigatoriamente, a dimensão ensino, respeitando a legislação vigente.  |  |  |  |          |
| A pontuação do Relatório de Atividades Docentes - RAD é o somatório das pontuações individuais de cada item, não havendo pontuação máxima.  |  |  |  |          |
| A pontuação da avaliação comportamental será calculada pela média ponderada da autoavaliação (com peso 4) e avaliação da chefia imediata (com peso 6).  |  |  |  |          |
| A pontuação do RAD será convertida para uma nota do Plano de Metas - SAD (0 a 10, inclusive), apenas, para fins de classificar o(a) docente como apto(a) ou inapto(a) para a progressão. A maneira da conversão da pontuação do RAD para nota será objeto de Portaria Conjunta SAD-UPE.   |  |  |  |          |
| Caso o(a) docente obtenha nota pontuação na avaliação comportamental maior ou igual a <b>6,5 (seis pontos e meio)</b> , cumulativamente com nota pontuação no Plano de Metas - SAD atual Relatório de Atividades Docentes - RAD (antes plano de metas) maior ou igual a <b>6,5 (seis pontos e meio)</b> , será considerado(a) apto(a) para progressão, desde que respeitada a legislação vigente. |  |  |  |          |
| A nota final será calculada como uma média ponderada: da nota do Plano de Metas - SAD (com peso 10), da autoavaliação (com peso 4) e da avaliação da chefia imediata (com peso 6).  |  |  |  |          |
| A nota final no Plano de Metas - SAD será usada apenas para classificar os(as) docentes como aptos(as) ou inaptos(as) para a progressão. Para a definição   |  |  |  |          |



dos 20% dos(as) docentes que terão direito à progressão de duas faixas salariais, a classificação será feita em ordem decrescente do Relatório de Atividades Docentes - RAD.

| CRITÉRIOS DE DESEMPATE  |
|---|
| 1º - Maior pontuação no Relatório de Atividades Docentes - RAD;                     |
| 2º - Maior média na Avaliação Comportamental (Autoavaliação e Avaliação da Chefia); |
| 3º - Maior tempo de serviço no Magistério Superior no âmbito da UPE; e              |
| 4º - Maior idade.   |

**OBS:** Os critérios de desempate são parte integrante da Avaliação de Desempenho, não sendo possível a progressão através de um critério somente.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, Sala de Sessões, em 17 de junho de 2016.

Prof. Pedro Henrique de Barros Falcão

PRESIDENTE